

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 – SME
CONTRATO Nº 094/2024**

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024, PROC.
ADM. Nº 011/2024-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário de Educação, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024, oriundo do Processo nº 011/2024-SME – Pregão Eletrônico nº. 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

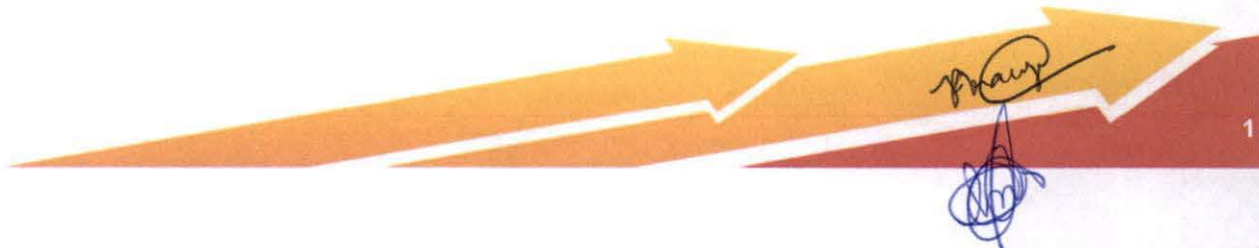
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 22 de Agosto de 2024, nos termos previstos no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir desta data.

2.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:



Item	Descrição do produto	PREÇO LICITADO (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIO (R\$)
27	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 8,45	29,94%	R\$ 10,98
29	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 13,44	30,00%	R\$ 17,48
31	Chocolate em pó, 50% cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (50%), açúcar (sacarose) e aromatizantes. Não poderá conter adição de gordura e óleos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas, aspecto: pó homogêneo, sabor doce próprio. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 30,71	29,99%	R\$ 39,92
54	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 37,77	30,00%	R\$ 49,10
77	Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: médio GRANDE VERMELHO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R\$ 8,49	29,92%	R\$ 11,03
81	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 37,83	29,98%	R\$ 49,17

82	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	R\$ 7,48	29,95%	R\$ 9,72
83	Polpa de fruta, tipo: açaí, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	R\$ 15,97	29,99%	R\$ 20,76
84	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	R\$ 7,10	30,00%	R\$ 9,23
85	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	R\$ 10,00	30,00%	R\$ 13,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação a seguir descrita:

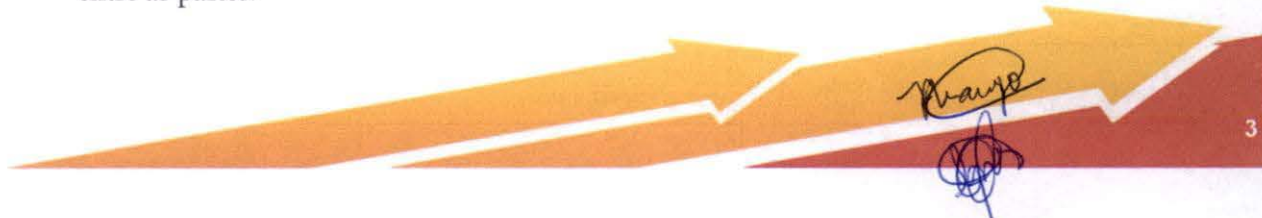
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORO

- 6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco/MA, 07 de março de 2025

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

Luna Nunes da Silva
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADO



MENDES FIGUEIREDO MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.536/0001-50, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, pelo valor total de **R\$ 54.028,05 (Cinquenta e Quatro Mil, Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 01 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, pelo valor total de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 01 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - CPL/CM Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **F DE SOUZA MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.030.252/0001-88, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes tipo longarina secretária sem braço composto por 3 assentos e almofadas, 01 bebedouro e 01 mesa escrivaninha, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água/MA**, pelo valor total de **R\$ 59.665,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 01 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-SME. MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.010.245/0001-23, **RESOLVE** formalizar Termo de Apostilamento ao Contrato nº 091/2024, firmado com empresa **K N SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ nº 27.490.149/0001-52. **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 22 de Agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **CONTRATANTE:** Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas; **Pela CONTRATADA:** Kelly Negreiros Silva Matos - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-SME. MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.010.245/0001-23, **RESOLVE** formalizar Termo de Apostilamento ao Contrato nº 091/2024, firmado com empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, CNPJ nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 22 de Agosto de 2024, nos termos previstos no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal 14.133/21; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO 11-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **Neurivaldo Francisco Araújo** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas; **Luna Nunes da Silva** - Representante Legal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2025 Com base no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, homologamos o julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 105/2024, visando a **aquisição de materiais e instrumentos de limpeza para regional de Pedreiras, Barra do Corda, Presidente Dutra e São João dos Patos**, conforme o Processo SEAD 000128/2024. As propostas das empresas: **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:44.543.537/0001-73; **DISTRIBUIDORA GLOBAL DESCARTÁVEIS LIMPEZA E ALIMENTOS**